



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-30218/2022. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção de unidade prisional. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, archive-se.

Proc. nº 12070-30281/2022. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório final – Defensoria no Cárcere no presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira - 2022. DESP.: Ciente. Archive-se.

Proc. nº 12070-30282/2022. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Dados Globais do Programa “Defensoria no Cárcere”. DESP.: Ciente. Archive-se.

Proc. nº 12070-28791/2022. Int.: Eraldo Silveira Filho. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-29750/2022. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 02 a 31 de janeiro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-29767/2022. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 02 a 31 de janeiro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-29914/2022. Int.: Luiz Otávio Carneiro Carvalho Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-29489/2022. Int.: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 348 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 347), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 09/11/22 a 24/11/22, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-29783/2022. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de



Maceió, 13 de dezembro de 2022

Nº 072

inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-27000/2022. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em confecção de gradil. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 38.

Proc. nº 12070-30220/2022. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-30171/2022. Int.: Daniela Lourenço dos Santos. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 02) e documentos (fls. 03/32), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Maceió, 12 de dezembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 63 /CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 55/CGDPE/2022 para DESIGNAR o Defensor Público ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO para prestar plantão criminal (interior), nos dias 20 e 21 de maio de 2023, e a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para prestar plantão cível, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023. Maceió, 07 de dezembro de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 64/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 59/CGDPE/2022 para REVOGAR a designação da Defensora Pública TAIANA GRAVE CARVALHO, no plantão cível dos dias 29 e 30 de dezembro de 2023. Maceió, 07 de dezembro de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-29783/2022. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 126, informamos que o requerente

não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 07 de dezembro de 2022.

Processo nº 12070-30121/2022. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de novembro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 07 de dezembro de 2022.

Processo nº 12070-30071/2022. Interessada: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de outubro de 2022. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2022. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 07 de dezembro de 2022.

Processo nº 12070-30038/2022. Interessados: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira e Isaac Vinícius Costa Souto. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 07 de dezembro de 2022.

Processo nº 12070-30217/2022. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de novembro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 09 de dezembro de 2022

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ARAPIRACA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 25/2022 através do processo 12070-23124/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s) em face do resultado preliminar, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	JULGAMENTO DO RECURSO
01	ÍCARO HELDER VENTURA BARROS	PROVIDO

2. Tornar público o **RESULTADO FINAL** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito na unidade da Defensoria Pública situada em Arapiraca, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota final:

	Nome	Nota final
001	MARIA FERNANDA SIQUEIRA GAMA	39,50
002	TALVANI PEDRO MAIA	37,00
003	GABRIELE NOGUEIRA ANJOS	35,50
004	CARLOS DAMIÃO FEITOSA QUEIROZ	34,60
005	ÍCARO HELDER VENTURA BARROS	34,35
006	JULIA ALMEIDA OLIVEIRA	34,00
007	GISELLA NASCIMENTO MARCOS	33,50



Maceió, 13 de dezembro de 2022

Nº 072

008	MORGANA REGINA DA SILVA	33,50
009	HINGRID MARIA RIBEIRO MELO	32,95
010	MILENA TAVARES MACHADO	32,50
011	BRUNO DAVI SOUZA PAZ BARBOSA	32,50
012	ISABELA ENCÍLIA SILVA SITTA	32,42
013	PEDRO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	32,00
014	NAYANE MARIA CORREIA DOS SANTOS	31,95
015	VICTÓRIA FARIAS SOARES	31,00
016	JOÃO EDUARDO FERREIRA LÓZ GUEDES	31,00
017	VINÍCIUS LAERTE SANTOS GONZAGA	31,00
018	MIRELLY VANESSA ALVES DA SILVA ROCHA	30,50
019	VICTOR DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	29,00
020	MAYSA EDUARDA S. DE A. FARIAS	28,50
021	DAG ANNE CORREIA CAJUEIRO	28,50
022	PEDRO LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	28,50
023	KYLCIA CÉSAR DE MELO	28,18
024	SENILDA VIEIRA CAVALCANTE	28,00
025	EDICÁSSIA DOS SANTOS BARROS	27,50
026	FERNANDA CAVALCANTE SANTOS	27,00
027	EVERTON VITOR ALEXANDRE CALIXTO	27,00
028	PATRICK VINÍCIUS DA SILVA	27,00
029	MIKAEL SCHUMACHER DE FARIAS	26,50
030	LUMA KARYNE TAVARES DE SENA	25,50
031	REGINA LEMOS DA SILVA	24,50
032	MARIA ALYNE GALDINO DE BARROS	24,00
033	SOPHIA DE MORAIS SILVA	24,00
034	ERNESTO GABRIEL MARQUES G. VIEIRA	24,00
035	CLAUDIA BSRBOSA DE A. CARDOSO	23,50
036	MARIANA NUNES CAVALCANTE	23,50
037	EDSON ELIAS DE MOURA NETO	23,50
038	LUIZ HENRIQUE LÚCIO DE ARAÚJO SÁ	23,00

Dávyla Tays Viana da Silva	8,40
Flávia Buarque Santos Silva	8,04
Hevinlly Macena de Oliveira e Silva	7,90
Marcielle Stephanie Silva Ferreira	(*)
Maria Eduarda Costa Santos	8,40

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

Joaquim Gomes

Nome	Hist.
Laura Alves Bezerra dos Santos	8,00
Marcielle Stephanie Silva Ferreira	(*)
Maria Cícera Araújo dos Santos	8,32

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 30/2022.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

Obs: Desempate conforme o item IV,7, do edital 25/2022 para as notas: 33.50, 32.50, 31.00, 28.50, 27.00, 24.00, 23.50.

3. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA E JOAQUIM GOMES

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 30/2022 através do processo 12070-29240/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas Defensorias Públicas de Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, conforme as tabelas em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Colônia de Leopoldina

Nome	Hist.
------	-------